
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE “HONRA AO MÉRITO POST MORTEM” A SENHORA MARIA TRINDADE DA SILVA COSTA, LÍDER QUILOMBOLA DO MUNICÍPIO DE MOJU, NORDESTE PARAENSE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art.1º Fica concedido à líder quilombola Maria Trindade da Silva Costa, o título honorífico de “Honra ao Mérito Post Mortem” pela sua atuação na defesa dos direitos das comunidades e pelo trabalho realizado junto às comunidades eclesiais de base do Município de Moju, nordeste paraense.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene, com data e local oportunamente designados pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2018.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente DA Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado CASSIO ANDRADE
1º Secretário

Deputado FERNANDO COIMBRA
2º Secretário

DOAL Nº 2064, de 22 a 29 de junho de 2018.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.